



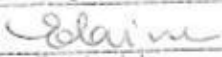
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2022.

Ofício N° 989/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	989 / 22 PM
Data	21 / 10 / 22
Horário	15:30 hs
	
Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 155/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 36/2022, do Executivo Municipal, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 41 E 77 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.012, DE 17 DE MAIO DE 2000, DO ARTIGO 7° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A